

Ofício nº 287 /MCTIC

14.06.2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão Especial do Impeachment
Senado Federal – COCETI
Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Requerimento 49/2016

Senhor Presidente da Comissão Especial do Impeachment,

1. Em atenção ao Ofício nº 44/2016-CEI2016, no qual Vossa Excelência solicita o envio de “memórias de cálculo, apresentados à época do pedido do crédito, referentes às fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro de anos anteriores referentes às receitas próprias de suas unidades orçamentárias utilizadas nos créditos questionados na Denúncia nº 01 de 2016”, encaminho a documentação solicitada.

2. Informo que o Decreto de 20 de agosto de 2015, citado na Denúncia, autorizou na fonte 250 – Recursos Próprios Não-Financeiros, os seguintes créditos suplementares: R\$ 15.900.000,00 para a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP e R\$ 7.544.061,00 para a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Cabe registrar que a unidade CNEN solicitou o valor de R\$ 7.700.000,00; contudo, foi autorizado o valor mencionado.

3. Anexos, seguem os espelhos dos pedidos dos créditos autorizados, planilha contendo a memória de cálculo das reestimativas das receitas próprias lançadas pelas unidades orçamentárias demandantes dos créditos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, Módulo Receitas, e o relatório “Demonstrativo de Excesso de Arrecadação”.

4. Informo, ainda, que cópia eletrônica deste Ofício e de seus anexos foi enviada para o endereço zaban@senado.leg.br.

Atenciosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

*Recebido na
COCETI em
15/06/2016*
Marcelo Assaiate Lopes
Técnico Legislativo
MAT 2033-7895



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Pedidos: 43490

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc: Data Efetivação: Data Assinatura: Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fls	IU	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										0	0	0	7.700.000	0	0
Unidade:	24204- Comissão Nacional de Energia Nuclear										0	0	0	7.700.000	0	0
2059	Política Nuclear										0	0	0	7.700.000	0	0
2059 2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País	19-662	10	PLOA							0	0	0	7.700.000	0	0
2059 2478 0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional				3.3.90	250	0	9999	2	2	0	0	0	7.700.000	0	0
2059 2478 0001 0000	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País										0	0	0	7.700.000	0	0
Total Geral											0	0	0	7.700.000	0	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

JUSTIFICATIVAS DO PEDIDO

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

Justificativas Pedido: 43490 - excesso de arrecadação

Tipo de Crédito: 100

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Deve-se ao reajuste de preços dos produtos comercializados pela CNEN, aplicado em função principalmente da atualização de contratos de fornecimento de matéria prima importada para produção de radioisótopos e radiofármacos, bem como ao acréscimo ocorrido na taxa de câmbio.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se Aplica.

Usuário: LUANA MICHELE COATIO DA CRUZ

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Terá impacto na produção de radioisótopos e radiofármacos diminuindo a capacidade de atendimento da demanda efetiva. A CNEN não produzirá radioisótopos suficientes para a realização de determinados exames para diagnósticos de doenças.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O nível de gastos de custeio do órgão será acrescido do montante solicitado para atender a necessidade de demanda da produção de radioisótopos e radiofármacos.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Formalização

Pedidos: 43127

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtitulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Decreto

Nº Doc: Data Efetivação: Data Assinatura: Data Publicação:

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei		Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação											9.882.098.878	3.609.853.323	15.900.000
Unidade:	24207- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP											334.030.912	239.502.330	15.900.000
2055	Desenvolvimento Produtivo											79.580.610	25.641.770	15.900.000
2055 20V1	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	19- 572	10	PLOA								79.580.610	25.641.770	15.900.000
2055 20V1 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional											79.580.610	25.641.770	15.900.000
2055 20V1 0001 0003	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia											0	0	15.900.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2		0	0	15.900.000
Total Geral												9.882.098.878	3.609.853.323	15.900.000

Justificativas Pedido: 43127

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O saldo de caixa hoje da NUCLEP deve-se ao pagamento efetuado pela Marinha, por conta da negociação dos terrenos de Mangaratiba, e corresponde ao sinal e princípio de pagamento, no valor de R\$ 9.290.205,12, em 19/03/2015, complementado posteriormente por outro pagamento de R\$ 5.608.953,22, em 08/04/2015, totalizando R\$ 14.899.158,34, restando ainda uma parcela em torno de R\$ 5 milhões.

Esses recursos, conforme preconiza a legislação aplicável, somente poderão ser utilizados para a aquisição de bens patrimoniais para a empresa, vedada a sua utilização para despesas de custeio.

Resumindo historicamente:

1. Os terrenos foram adquiridos em 1978, na localidade de Itacuruçá, Mangaratiba, para a construção de vila operária. O projeto foi descontinuado, a partir da desaceleração do Programa Nuclear, desde 1980;
2. A partir de 2010 a Marinha demonstrou interesse na compra do terreno, para instalação de um hospital e uma vila residencial para abrigar os militares e familiares, dada a sua proximidade tendo em vista atender às necessidades da Base Naval que está sendo construída na Ilha da Madeira, em Itaguaí;
3. Entre 2010 e 2014 prosseguiram as negociações com a Marinha;
4. Em 19 de março de 2015, fechado preliminarmente o negócio, foi feito pela Marinha o primeiro pagamento, conforme acima relatado.

A Administração está estudando as alternativas de aplicação desses recursos, na compra de máquinas, equipamentos e seus complementos, para atender ao programa de modernização das instalações fabris e administrativas. Esse estudo está ainda em fase de finalização, para aprovação pela Diretoria Executiva e, em seguida, para encaminharmos ao MCTI, com vistas à ratificação da proposta de uso dos recursos, em 2015.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

NÃO SE APLICA

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

A NUCLEP VAI SE VER NA OBRIGAÇÃO DE SOLICITAR CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FONTE TESOURO, PARA PODER SUSTENTAR OS PROJETOS DE AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MAQUINAS E INSTALAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS FABRIS, PRINCIPALMENTE AQUISIÇÃO DE MAQUINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO 1º SUBMARINO NUCLEAR BRASILEIRO.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

NÃO SE APLICA

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

Outras informações consideradas relevantes



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Formalização

Pedidos: 43127

A Nuclep tem contrato com a Marinha do Brasil para fabricação de 4 submarinos de propulsão a Diesel, e 1 de propulsão Nuclear.

Esse projeto, atualmente é considerado de suma importância para defesa do país; Devido o envolvimento de outras empresas no processo de fabricação e montagem, qualquer atraso implica grandes prejuízos econômicos e financeiros, sendo assim é imprescindível a liberação orçamentária solicitada, para que possamos fazer uso dos recursos existentes na compra de máquinas e modernização de equipamentos para atender principalmente o contrato citado.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA**Acompanhamentos Pedido: 43127**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
12/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LUANA MICHELE COATIO DA CRUZ
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RENATO ESTOLANO DE GOUVEA



Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Formalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43127

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Esfera Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	15.900.000	0	15.900.000
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	15.900.000	0	15.900.000
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Indicador de Resultado Primário(RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 Ciência e Tecnologia	15.900.000	0	15.900.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Decreto	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2055 - Desenvolvimento Produtivo	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000



Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Formalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43127

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20V1 - Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43127 - ATENDER INVESTIMENTOS(Tipo 100)	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	15.900.000	0	15.900.000
TOTAL-GERAL	15.900.000	0	15.900.000

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 Receitas Imobiliárias	1.441.582	1.411.921	-29.661
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	77.260	0	-77.260
15200000 Receita da Indústria de Transformação	95.056.101	109.973.883	14.917.782
16000000 Receita de Serviços	2.118.993	2.331.293	212.300
19100000 Multas e Juros de Mora	471.037	703.954	232.917
19200000 Indenizações e Restituições	4.879	15.349	10.470
75200000 Receita da Indústria de Transformação_OI	6.159.096	7.401.484	1.242.388
76000000 Receita de Serviços Intraorçamentária	69.494	50.951	-18.543
Total	105.398.442	121.888.835	16.490.393
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.544.061
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.544.061
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			8.946.332

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
15200000 Receita da Indústria de Transformação	47.755.091	73.026.683	25.271.592
Total	47.755.091	73.026.683	25.271.592
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			15.900.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			15.900.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			9.371.592

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

Natureza Receita	Descrição	Unidade R	Descrição	Justificativa Solicitação	Metodologia Previsão Receita	Memória Cálculo	Projetado 2015	Informado 2015	Usuário Inclusão	Situação
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	24207	NUCLEP	VENDA TERRENO COM 130.624M2, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, NO MUNICIPIO DE ITARUCUÇA - RIO DE JANEIRO, CONSTITUINDO DE 2 GLEBAS, SENDO GLEBA A COM 40.188 M2 E GLEBA B COM 90.436 M2.	DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE MERCADO, EFETUADA PELAS EMPRESAS ABAIXO: BIRJ - AVALIAÇÃO R\$ 6.250.000,00, EXAMINER - AVALIAÇÃO R\$ 26.692.000,00, ALVARO SARDINHA - AVALIAÇÃO R\$12.000.000,00, E PROARQ - AVALIAÇÃO R\$ 24.848.752,68	A PROPOSTA CONSIDERADA COMO REFERÊNCIA PARA A VENDA DO TERRENO, FOI DA EMPRESA PROARQ, POIS FOI A QUE MAIS SE APROXIMOU DO VALOR REGISTRADO NA CONTABILIDADE QUE É DE R\$20.410.000,00, SENDO: TERRENO GLEBA A COM 40.188 M2, AVALIADO EM R\$6.657.291,33, CONSIDERANDO R\$165,65 POR M2, E TERRENO GLEBA B COM 90.436, AVALIADO EM R\$14.980.148, CONSIDERANDO R\$165,65 POR M2.	19.900.000	19.900.000	RENATO ESTOLANO DE GOUVEA	Aprovado
15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	24204	CNEN	Tendo em vista o reajuste de preço médio de 14% concedido em 1º de janeiro do corrente e reajuste complementar de 20,5%, cujo impacto financeiro ocorrerá a partir de agosto do corrente.	Considerou-se a evolução histórica da receita de janeiro de 2012 a dezembro de 2014, ajustada pela reta.	F(t)= Realizado = 36.247.139 F(t)= 27.856,1262379151t + 7.530.819,1227819 (onde t42=Jun/2015 e t43=Jul/2015) Para a previsão de 2015 tomou-se a receita realizada de janeiro a maio do corrente e para os demais meses (junho a dezembro de 2015), utilizou-se a função f(t).	106.770.059	106.770.059	Alberto Barbosa de Almeida Neto	Aprovado
15202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	24204	CNEN	Tendo em vista o reajuste de preço de 10% concedido em 1º de janeiro do corrente e o reajuste complementar de 22%, cujo impacto financeiro ocorrerá a partir de agosto do corrente.	Considerou-se a evolução histórica da receita janeiro de 2012 a dezembro de 2014, ajustada pela reta.	F(t) = Realizado = 1.014.809 F(t) = 4.784,15558790219t + 54.312,064068254 (onde t42=Jun/2015 e t43=Jul/2015) Para a previsão de 2015 tomou-se a receita realizada de janeiro a maio do corrente e para os demais meses (junho a dezembro de 2015), utilizou-se a função f(t).	3.203.824	3.203.824	Alberto Barbosa de Almeida Neto	Aprovado
75202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	24204	CNEN	Tendo em vista o reajuste médio de preço de 20,5% com efeitos financeiros a partir de agosto do corrente.	Considerou-se a evolução histórica da receita de janeiro de 2012 a dezembro de 2014, ajustada pela reta.	F(t) = Realizado = 1.723.753 (Janeiro a Maio/2015) F(t) = 7.735,48319876448t + 353.801,521589524 (onde t42=Jun/2015 e t43=Jul/2015) Para a previsão de 2015, tomou-se como base a receita realizada de janeiro a maio do corrente e para os demais meses, utilizou-se a função f(t).	7.364.416	7.364.416	Alberto Barbosa de Almeida Neto	Aprovado